



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 203ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas do vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, a Ducentésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor da Rocha Lima e o Diretor Substituto Marcelo Cardoso Fonseca. Tendo a ausência justificada do Diretor Alex Antônio de Azevedo Cruz, por se encontrar em gozo de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.013196/2026-87

Interessado: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor-Geral Guilherme Sampaio - SEI nº 45661755, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Superintendência de Gestão Administrativa, cujo objeto se trata de Instrução Normativa destinada a disciplinar a concessão de diárias e passagens no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em substituição à Instrução Normativa ANTT nº 7, de 6 de julho de 2021.

2.2 Processo nº 50500.032833/2025-33

Interessado: Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor-Geral Guilherme Sampaio - SEI nº 45664770, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação, cujo objeto se trata de alteração da Resolução ANTT nº 6.041, de 29 de abril de 2024, no que concerne às regras do Programa de Gestão e Desempenho - PGD para servidores em estágio probatório.

2.3 Processo nº 50500.046167/2021-97

Interessado: Rio Novo Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor-Geral Guilherme Sampaio - SEI nº 45664820, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c § 1º do art. 67, do Regimento Interno, que tem como interessada a Rio Novo Transportes e Turismo Ltda., cujo objeto se trata de Ação de Procedimento Comum Cível nº 1121473-76.2025.4.01.3400, ajuizada pela empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 36.909.380/0001-29, em face da ANTT, a respeito de pedido de mercados novos.

2.4 Processo nº 50500.071950/2020-16

Interessado: Rodoviária Gravataense Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor-Geral Guilherme Sampaio - SEI nº 45664878, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c § 1º do art. 67, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Rodoviária Gravataense Ltda., cujo objeto se trata de requerimento de autorização para a operação da linha Crato/CE - Recife/PE, analisado em decorrência de decisão judicial nº 1061639-21.2020.4.01.3400, substituída pela Ação de Obrigação de Fazer nº 1021794-06.2025.4.01.3400.

2.5 Processo nº 50505.043724/2025-00

Interessado: Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor Felipe Queiroz - SEI nº 45712912, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Ferrovia Centro-Atlântica S.A., cujo objeto se trata de Recurso Administrativo interposto pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A., contra o disposto na decisão do Ofício nº 45405/2025/SUFER/DIR-ANTT, que indeferiu o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela interessada.

2.6 Processo nº 50500.229097/2023-72

Interessado: MRS Logística S.A.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor Felipe Queiroz - SEI nº 45713017, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a MRS Logística S.A. - MRS, cujo objeto se trata de Recurso Administrativo em face da Decisão SUFER nº 184, de 26 de setembro de 2025, que trata do orçamento do projeto previsto na subcláusula 1.2.2 do Anexo 9 do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da MRS Logística S.A., correspondente à Fase 2 da Governança Operacional da Baixada Santista.

Dado o encerramento da Ducentésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa pelo senhor Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR DA ROCHA LIMA
Diretor

MARCELO CARDOSO FONSECA
Diretor substituto

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 07/10/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral**, em 07/10/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 08/10/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 08/10/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Diretor**, em 09/10/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46433952** e o código CRC **32BC8B07**.